

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Candéal – Ba

Ano III - Edição Extraordinária – 08 de abril de 2015- Pg. 1 de 2



## CANDEAL - BA PODER EXECUTIVO

Rua Dr. André Negreiro, nº 103  
Cep: 48.710-000

**Fernando Nere**  
Prefeito Municipal

Versão eletrônica publicada no endereço eletrônico:  
[www.diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br)



Cert. Digital

## EDITAL

O Prefeito Municipal de Candéal, no uso de suas atribuições, considerando a urgência, a relevância e o interesse público, faz saber que em virtude do correção gráfica, mandou editar nesta data, Edição Extraordinária do Diário Oficial do Município, republicando o Decreto n. 630, na forma da legislação vigente.

**Fernando Nere**  
Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 154 DE 08 DE ABRIL DE 2015

**“Dispõe Sobre a Nomeação de Candidatos aprovados no Concurso Público Nº. 01/2014 para Investidura em Cargo Público e da outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Candéal, Estado da Bahia, Sr. Fernando Nere**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Nº. 001/2014 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e;

#### Considerando:

A realização do Concurso Público Nº. 001/2014, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital Nº. 001/2014;

#### Considerando:

A Homologação do mencionado Concurso por meio do Decreto Nº 150/2015 da Prefeitura Municipal;

#### Considerando:

A existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Candeal – Ba

Ano III - Edição Extraordinária – 08 de abril de 2015- Pg. 2 de 2



Considerando o Edital de Convocação de Candidatos Nº. 01/2015 de 04 de março de 2015;

**Considerando:**

O disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercer o respectivo cargo:

**Parágrafo Único:** Os Candidatos ora nomeados pela ordem de classificação que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes no quadro abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
ALVANICE OLIVEIRA GUIMARAES	PROFESSOR DE CIENCIAS/BIOLOGIA - SEDE	20 HS
ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HS
ANDERSON FREITAS SANTANA	PROFESSOR DE CIENCIAS/BIOLOGIA - SEDE	20 HS
DELMARA PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE	40 HS
DIEGO DE BRITO LIMA	MOTORISTA	40 HS
ELCIMARIA OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR DE ESPANHOL- BELO ALTO	20 HS
GUTEMBERG SANTANA LIMA	MOTORISTA	40 HS
IVANILDA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEDE	40 HS
JACKSON MOTA JUNQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	40 HS
JAVSON AUGUSTO DE A. OLIVEIRA	TECNICO ACRÍCOLA	40 HS
JOSIMARIO CARNEIRO ARAÚJO	EDUCADOR FÍSICO	40 HS
LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTANA	ODONTÓLOGO	40 HS
MARIANA DO SACRAMENTO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COVAO	40 HS
MAYNARA DE MOURA P. SOUZA	ODONTÓLOGO	40 HS
VERA SILVA SANTANA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - MACACO	20 HS

**Art. 2º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Candeal, Estado da Bahia, 08 de abril de 2015.**

  
**Fernando Nere**  
Prefeito Municipal.